



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E
USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Greice Graff	Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
E-mail: assistenciasocial@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 99673-6406

1. Objeto da Contratação: 01 Auxílio-funeral
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porque ser compra direta: A Secretaria de Assistência Social e Habitação solicita auxílio-funeral para pessoa carente de um salário-mínimo nacional, referente ao óbito Luiz de Oliveira , conforme cópia da certidão de óbito nº 099960 01 55 2025 4 00026 119 0006124 37, ocorrido no dia 26 de janeiro de 2025. Auxílio amparado pela Lei Municipal de benefícios eventuais nº 10.888, de 19 de julho de 2022.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratado: 01 Auxílio-funeral, sendo terço, véu, coroa e preparação.
4. Valor total: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
5. Justificativa da escolha do contratado: A funerária contratada está dentro dos valores praticados no mercado e disponível no momento em que a família a buscou.
6. Local de entrega/prestação de serviço: Funerária Dequigiovanni
7. Previsão orçamentária: Secundária – 1386 com saldo
8. Fundamentação legal: Lei 14.133/21 Art. 75 inciso I e II
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço. Nome: Rafaela Bocalon Vuelma Cargo: Coordenadora da Assistência Social e Habitação
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata/RS 12 de março de 2025. Claudia Kist Secretária Adjunta de Assistência Social e Habitação